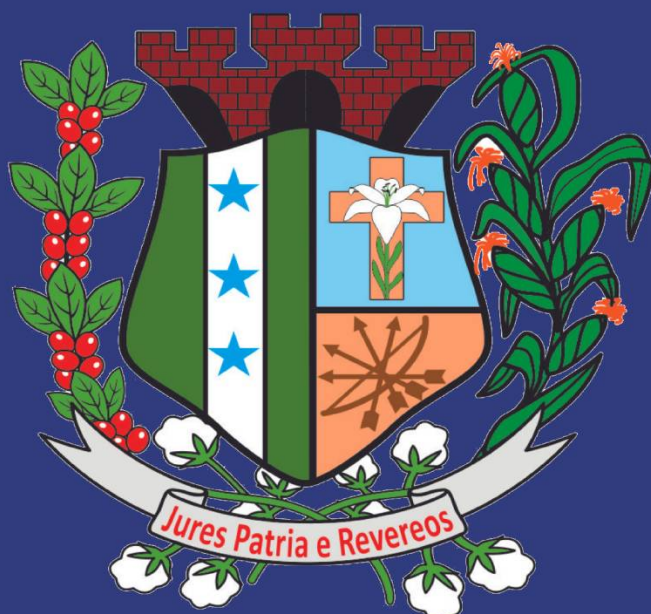


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2026	
DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2026	

AVISO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065 E 066/2026	
---	--



DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO MUNICIPAL nº 182/2026

SÚMULA: Concede o Reajuste anual previsto na Lei Municipal nº 032/2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 032/2025, que institui o Bônus de Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o reajuste anual previsto no artigo 1º, § 3º da Lei Municipal nº 032/2025;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade na utilização dos recursos públicos;

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a título de reajuste anual o repasse de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), por força do artigo 1º, § 3º da Lei Municipal nº. 032/2025, a título de Bônus de Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal, a todos os servidores públicos municipais efetivos, comissionados, empregados públicos permanentes, conselheiros tutelares que estejam no exercício da atividade ou função.

Parágrafo único – O percentual descrito no caput refere-se à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de 08/2025 a 07/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 – (44) 3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO MUNICIPAL nº 183/2026

SÚMULA: Concede o Reajuste previsto na Lei Municipal nº 002/2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 002/2025, que institui o Adicional de Alimentação aos motoristas de ambulância ou motorista de veículo utilizado no transporte universitário.

CONSIDERANDO o reajuste por ato do Chefe do Poder Executivo previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 002/2025;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade na utilização dos recursos públicos;

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a título de reajuste o repasse de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), por força do artigo 5º da Lei Municipal nº. 002/2025, a título de Adicional de Alimentação no âmbito da Administração Pública Municipal, ao servidor deste Município que exerça as funções de motorista de ambulância ou veículo utilizado no transporte universitário.

Parágrafo único – O percentual descrito no caput refere-se à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de 08/2025 a 07/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065 E 066/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

O **MUNICÍPIO DE TAMBOARA**, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **às 09h00min horas, do dia 04 de setembro de 2026**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 004/2026 receberá para abertura e julgamento, contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA, CAMISETAS POLO E CAMISETAS COM PROTEÇÃO UV, COM PERSONALIZAÇÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**; pelo critério **menor preço POR ITEM**, objeto do presente Edital. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba “licitações” e www.bnc.org.br.

Tamboara-PR, 21 de agosto de 2026.

MATHEUS ARAÚJO DE MORAIS
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 004/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026

O **MUNICÍPIO DE TAMBOARA**, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **às 09h00min horas, do dia 08 de setembro de 2026**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 004/2026 receberá para abertura e julgamento, contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO CORTES DE CARNE BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXES, FRIOS E EMBUTIDOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS VINCULADAS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO**; pelo critério **menor preço POR ITEM**, objeto do presente Edital. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba “licitações” e www.bnc.org.br.

Tamboara-PR, 21 de agosto de 2026.

MATHEUS ARAÚJO DE MORAIS
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 004/2026